



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0228 | Uruoca - Ceará | 05 páginas

Publicação: Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	05

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA AEP Nº 283/2019 URUOCA-CE, 04 DEZEMBRO DE 2019

Designar o LUCÍLIO Valdivino Batista Neto para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor Lucílio Valdivino Batista Neto, inscrito no Registro Geral sob o número 2006015059880 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 922.698.263-53, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor Lucílio Valdivino Batista, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las; Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

Consultar a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados; Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: **Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br

**GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 011/2019-AEP, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da Secretaria da Saúde; Educação; do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda e da Gestão Pública, torna público o gabarito final, para fins de amplo conhecimento dos interessados.

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	A	D	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

ASSISTENTE SOCIAL AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	C	D	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	A	D	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

DIGITADOR E ENTREVISTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	A	B	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

EDUCADOR FISICO AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	D	A	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	C	C	C	A	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

FARMACEUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	A	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	D	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

FISIOTERAPEUTA AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	D	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

MEDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	C	D	D	A	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	C	D	A	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

NUTRICIONISTA AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	C	C	D	B	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

NUTRICIONISTA ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	A	D	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D



**OFFICE BOY**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	A	C	C	D	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

MOTORISTA D

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	A	A	C	C	B	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	C	B	C	B	C	C	D

PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	B	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

PSICOLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	B	A	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

PSICOLOGO AB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	D	A	C	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

SUPERVISOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	C	A	B	D	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

VISITADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	A	C	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

ORIENTADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	A	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	C	C	D

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 068/2019

PORTARIA AEP Nº 284/2019 URUOCA-CE, 04 DEZEMBRO DE 2019

Designar o Servidor Vitor Cunha dos Santos para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor Vitor Cunha dos Santos, inscrito no Registro Geral sob o número 2006015025551 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 050.578.003-88, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor Vitor Cunha dos Santos, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;





Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA SEDUC Nº 053/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do I Seminário da Undime Ceará 2019 "Novas Competências, Novo Currículo e os Grandes Desafios do Financiamento da Educação", que será realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, o referido evento acontecerá no Hotel Gran Mareiro localizado na Rua Oswaldo Araújo, 100 – Praia do Futuro I - Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, nº 587, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 133, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral – CE, objetivando a participação para a capacitação do "Sistema E-SUS AB PEC e o Novo financiamento da Atenção Primária, que se realizará no Centro de Ciências da Saúde - CCS – na Universidade Vale do Acaraú, no dia 04 de Dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO, inscrita no CPF sob o Nº 165.868.593-87, residente na Avenida Antonio Moreira, Nº 473, Bairro – Centro – Uruoca-CE, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A) para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 04 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R\$ \$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 03 de Dezembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

